

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE –
SR (23) / SE**



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**ARACAJU/SE
Março de 2018**



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 23

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do INCRA em
Sergipe

Lista de siglas e abreviações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 01 - Identificação da UJ.....	9
Quadro 02 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 01	10
Quadro 03 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 02	11
Quadro 04 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 03	12
Quadro 05 – Ações do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução Física e Orçamentária	14
Quadro 06 – Ações do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar.....	16
Quadro 07 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	24
Quadro 08 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	25
Quadro 09 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	30
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de restos a pagar	32

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	13
3.3- Desempenho operacional	14
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	42
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	42
4.2- Gestão de riscos e controles internos	42
5- Áreas especiais da gestão	47
5.1- Gestão de pessoas	47
6- Relacionamento com a sociedade	51
6.1- Canais de acesso do cidadão	51
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis	54
7.1- Desempenho financeiro do exercício	54
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	55
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	56
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	60
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	60
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	60
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	61
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	61
9- Anexos e apêndices	62
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	62
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	64
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	64
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	64

1- Apresentação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970. Em Sergipe, o INCRA está representado pela Superintendência Regional (SR-23) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do INCRA em Sergipe está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

O Relatório de Gestão do Exercício de 2017 referente à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 163, de 06/12/2017, da Portaria TCU nº 65, de 28/02/2018 e demais dispositivos legais. Seguindo as orientações dos órgãos de controle, as informações desse documento estão estruturadas nos seguintes itens:

1. Apresentação; 2. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas; 3. Planejamento Organizacional e Resultados; 4. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 5. Áreas Especiais da Gestão; 6. Relacionamento com a Sociedade; 7. Desempenho financeiro e Informações contábeis; 8. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle; 9. Anexos e Apêndices.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2017 e, portanto, não constam no presente Relatório. São eles:

Item 3.3.1 – subitem vii - Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal;

Item 3.3.2 – subitem v - Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia;

Item 3.3.2 – subitem x - Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício;

Item 3.3.3 – subitem viii - Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento;

Item 3.3.3 – subitem ix - Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE – SR-23/SE

Quadro 01 - Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0021-04
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 17125	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373052
Contatos		
Telefones/fax: (79) 4009-1507 / (79) 4009-1545 (FAX)		
Endereço postal: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – Sergipe CEP: 49060-000		
Endereço eletrônico: gabinete@aju.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br/sergipe		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
373052	INCRA-ARACAJU/SE

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
37201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	GILSON DOS ANJOS SILVA	343.928.235-04	13/09/17 – Atual
	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA (Interino)	516.057.671-15	23/08/17 – 12/09/17
	PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA	992.986.865-87	24/05/17 - 22/08/17
	HAROLDO ÁLVARO FREIRE ARAÚJO FILHO	386.868.995-87	01/07/16 – 23/05/17
Substitutos			
Substituto	MARCELO SILVA DOS SANTOS	590.367.455-00	27/09/17 – Atual
	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	516.057.671-15	23/08/17 - 26/09/17
	HEBERT RODRIGUES PEREIRA	276.055.235-72	07/07/17 - 22/08/17
	RICARDO ROMERO MENEZES	717.999.667-04	25/07/16 - 23/05/17

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinham-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado e à revisão procedida pela Portaria Nº 633, de 01 de novembro de 2017. Foram estabelecidas metas para diversas ações sob gestão das Superintendências, obedecendo ao orçamento disponibilizado pela Sede.

Para garantir o correto acompanhamento da execução das metas estabelecidas, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe promoveu encontros regulares com a participação de todos os Gestores, tendo como objetivo avaliar o andamento dos pactos estabelecidos, bem como planejar ações estratégicas e operacionais para garantir o seu cumprimento.

Além disso, foram realizadas reuniões entre os Gestores da Regional, sendo debatidas ações de curto prazo, bem como o acompanhamento pontual de ações prioritárias, por meio de importantes ferramentas de monitoramento. Ao final, os dados e informações foram lançados nos sistemas Wiki e SIR.

Importante destacar que durante o Exercício de 2017 ocorreram cortes e contingenciamentos que impactaram negativamente nos repasses orçamentários e financeiros, situações essas que prejudicaram sobremaneira a execução de diversas atividades, conforme será detalhado ao longo deste relatório.

Apresentaremos a seguir as informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos 03 (três) objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

3.1.1- Objetivo Estratégico 01- Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 02 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 01

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PAs	15	16
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PAs	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental Requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PAs	1	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Superintendência não realizou nenhuma regularização ambiental requerida pelo CAR, visto que o setor de Meio Ambiente trabalhou no sentido de revisar e/ou corrigir os perímetros, hidrografia e cobertura do solo dos cadastros realizados pela UFLA junto ao CAR. Está previsto para 2018 quantificar por bioma a situação das áreas de interesse ambiental e o montante a recuperar.

Quanto às ações de gestão ambiental, foram realizadas no sentido de verificar *in loco* denúncias de crime ambiental ou notificações impetradas pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente. As demais análises destes resultados estão dispostas neste relatório nos macroprocessos e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Gestão ambiental: Revisar e/ou corrigir os perímetros, hidrografia e cobertura do solo dos cadastros realizados pela UFLA junto ao CAR.	Gestão ambiental: Valorizar ativos ambientais e promoção de atividades produtivas, recuperar áreas degradadas, monitorar com ações de gestão ambiental e requerer regularização ambiental dos assentamentos.	Gestão ambiental: Incentivar adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal. Desenvolver os assentamentos assegurando condições sustentáveis de produção e geração de renda.

3.1.2- Objetivo Estratégico 02- Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 03 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 02

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	1.170	10.085
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	0	4
Número de famílias assentadas	Família	0	206
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	258	1.256,33
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	230

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Observa-se que a Superintendência promoveu o acesso a terra em benefício de 206 famílias, sendo grande parte deste quantitativo correspondente à homologação de famílias quilombolas. Foi também realizado um bom quantitativo de indenizações visando à incorporação de terras ao PNRA, apesar do momento de dificuldades financeiras por qual passa o Brasil. Mais informações sobre as análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso específico e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoria em imóveis rurais:	Vistorias em imóveis rurais:	Vistoria em imóveis rurais:

Identificar e vistoriar imóveis visando levantamento de dados e informações. Realizar pesquisas de preços de mercado de terras e elaborar planilha de preços referenciais. No 2º Semestre de 2017 foi concluída a elaboração do RAMT.	Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de obtenção.	Vistoriar imóveis para a inclusão no PNRA e atender o interesse público.
Cadastro e seleção de famílias: Realizar estudo quanto ao cadastro, seleção, legitimação e homologação de famílias que se enquadram nos critérios do PNRA.	Cadastro e seleção de famílias: Assentar famílias do público da reforma agrária conforme ordem de classificação, criar e implantar assentamentos sustentáveis.	Cadastro e seleção de famílias: Democratizar o acesso a terra. Manter banco de dados atualizados. Identificar lotes disponíveis.
Indenização inicial: Instruir processos administrativos e encaminhar para expedição de decreto desapropriatório ou ajuizamento.	Indenização inicial: Proceder ao pagamento inicial de valores referentes à obtenção e indenizar benfeitorias.	Indenização inicial: Obter áreas por desapropriação ou aquisição direta para criar e implantar assentamentos.

3.1.3- Objetivo Estratégico 03- Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 04 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 03

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não há lançamento de meta, pois, não é possível prever, antecipadamente, o número de jovens que desejam ser assentados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar nos critérios do PNRA.	Cumprir o que determina a Portaria nº 06/2013 do MDA quanto à reserva de 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens com idade até 29 anos.	Garantir acesso e permanência na terra visando o desenvolvimento sócio, ambiental e econômico.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	6	Prestadas	Dentro do prazo	2
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	790.000,00	Não prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 05 – Ações do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução Física e Orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und) Sistema mantido (und)	5.000	7.090	20.000,00	20.000,00	19.408,00	17.105,00	17.105,00	-
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	4.000	4.152	40.000,00	66.128,00	50.127,72	32.493,04	32.493,04	790.000,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Área Diagnosticada (und)	4000	4180	-	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	10.929,5170	2616,6587	87.820,00	91.131,00	90.202,00	74.719,00	74.719,00	-
210Z	Indenização de Bemfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 06 – Ações do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - PO01	Atualização Cadastral (und)	-	-	-	-	-	-
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	790.000,00	-	790.000,00	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	-	-	-	-

	Remanescentes das Comunidades de Quilombos							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Na Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural foram atualizados no SNCR, **7.090** imóveis, superando a meta prevista. Contribuiu significativamente para essa superação os convênios de regularização fundiária com o governo do Estado de Sergipe. Registra-se também a efetiva atuação das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, nos Estados.

Na Ação 210U - Georreferenciamento da Malha Fundiária/Regularização Fundiária de Imóveis Rurais - Regularização indireta: foram georreferenciados e regularizados 4.180 imóveis rurais, por meio dos Convênios INCRA/EMDAGRO/CONVENIOS 825.804/2015 e 118.228/2009 (4.152 imóveis), mais 28 imóveis georreferenciados por meio de contratação de empresa de especializada. Esse quantitativo supera a meta prevista e pactuada.

Também foram certificados através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, 277 (duzentos e setenta e sete) imóveis rurais, totalizando uma área de 49.811,8643 ha, sendo 211 (duzentos e onze) no estado de Sergipe, correspondendo a uma área de 33.732,3962 ha e 66 (sessenta e seis) imóveis na Bahia, nos municípios sob jurisdição da SR-23, com área de 16.079,4681 ha.

Na Ação 210Z – No Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Território Quilombolas, tivemos as seguintes atividades executadas: elaboração de 02 (dois) Relatórios Antropológicos das Comunidades Bongue (Ilha das Flores/SE) e Porto D,Areia (Estância/SE), conclusão do RTID das comunidades Bela Vista/Quebra Chifre (Riachuelo/SE), Terra Dura/Coqueiral (Capela/SE) e Mussuca (Laranjeiras/SE); publicação de 01(um) RTID - Comunidade Maloca (Aracaju/SE), correspondente a 25,0% da meta; trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento do RTID em fase conclusiva para publicação das comunidades Alagamar (Pirambu/SE), e Mussuca (Laranjeiras/SE). Esses cinco RTIDs, se publicados, fariam com que cumpríssemos mais de 100% da meta, porém, por questões de conflitos de diversas naturezas a serem dirimidos, as publicações foram adiadas para 2018; e ainda, a publicação de 03 (três) portarias de reconhecimento de Territórios Quilombolas, das comunidades Aningas (Indiaroba/SE), Catuabo (Frei Paulo/SE) e Forte (Cumbe/SE), totalizando 2.616,66 ha. A meta, de 10.929,5170 ha, previa a Portaria de Reconhecimento do Quilombo Luzienses (Santa Luzia do Intanhi/SE), porém o mesmo continua ainda sob a guarda do Incra Sede.

Foram tituladas duas áreas: 01 CCDRU no Quilombo Lagoa dos Campinhos (Amparo do São Francisco/SE) e 01 Título Definitivo em Pontal da Barra (Barra dos Coqueiros/SE), e emitiu-se na posse de um imóvel o Quilombo Serra da Guia (Poço Redondo/SE). Foram providenciadas certidões para instrução de sete processos para titulação, Território Serra da Guia, porém estão pendentes aguardando certificação (SIGEF).

Destaca-se, também, a realização de 01(uma) reunião da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas. Ainda, promoveram-se ações visando à participação do maior número de entidades possíveis, nas reuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas em Sergipe. Houve também a participação de uma servidora da Coordenação Quilombola do INCRA/SE, em 02 reuniões realizadas pela Incra Sede – para aplicação junto a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA de Créditos Instalação para Quilombolas, sendo a SR-23 pioneira nesta ação. Foram inseridas 125 famílias quilombolas no SIPRA.

No tocante à avaliação dos imóveis inseridos nos Territórios Quilombolas, foi reavaliado 01 (um) imóvel no Território Caraíbas (Canhoba/SE), por conta de acidente ocorrido com aparelho GNSS Topcon Hiper V, que teve seu cartão de memória furtado, com uma área total de 1.094,8310ha, constante em processo administrativo.

A SR-23 foi convocada pelo MPF e MPE/SE para participar da Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco, onde durante quinze dias corridos a equipe do Incra/SE trabalhou

numa força tarefa com outros órgãos federais e estaduais em cinco quilombos: Ladeiras, Aningas, Alagamar, Patioba e Brejão dos Negros.

Foram feitas também diligências para dirimir conflitos, com ajuizamento de ação de reintegração de posse, no Quilombo Mocambo (Porto da Folha/SE) e Brejão dos Negros (Brejo Grande/SE)

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		0
Processos protocolados em 2017	+	204
Processos analisados em 2017	-	204
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2017	+	0
Processos arquivados em 2017 (a)	-	0
Processos certificados em 2017 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	0
Processos certificados em 2017 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		0

Análise

As atividades de Cartografia desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR-23/F2, estão disseminadas dentro das diversas atividades desenvolvidas na área, tais como: apoio ao acompanhamento, supervisão e monitoramento do Programa de Regularização Fundiária, objeto do convênio INCRA/EMDAGRO, apoio às vistorias de imóveis rurais, realizando o levantamento topográfico com a finalidade de atendimento das demandas da Reforma Agrária, apoio na determinação e delimitação geoespacial das comunidades quilombolas para confecção dos RTID, georreferenciamento, demarcação e certificação de glebas públicas de forma indireta e direta, análise de processos de certificação por parte do Comitê Regional de Certificação de Imóveis Rurais públicos e privados. Assim sendo, destaca-se:

1. Demonstração do grau de conhecimento da Malha Fundiária, na jurisdição da Superintendência Regional, em base cartográfica, em ambiente do Sistema de Informações Geográficas - SIG (Quantum GIS) sendo composta da seguinte forma:

- Imóveis Certificados – em 2017 foram certificados 277 imóveis rurais pelo SIGEF, sendo 205 imóveis no estado de Sergipe, com área de 23.953,0875 ha, 66 imóveis no estado da Bahia, sob jurisdição da SR-23/SE, com área de 16.079,4681 ha e 06 projetos de assentamento

realizados por empresas contratadas através dos contratos 08/16 e 09/16 em consonância com a política institucional de titulação;

- Análise de 204 processos de certificação impetrados no SIGEF, sendo distribuídos da seguinte forma: 59 homologação de confirmação de registro sendo 34 deferidos e 25 indeferidos, 30 análises de sobreposição com 24 deferimentos e 06 indeferimentos, 42 solicitações de retificação, sendo 34 deferimentos e 08 indeferimentos e 83 pedidos de cancelamento de certificação, com 77 deferimentos e 06 indeferimentos;
- Projetos de Assentamento - até dezembro de 2017 a base cartográfica possui no SIPRA 247 projetos;
- Territórios Quilombola - foram identificados até dezembro de 2017, 20 territórios quilombolas;
- Imóveis objeto dos Convênios de Regularização Fundiária - estes imóveis são resultantes da ação de georreferenciamento objeto de todos os convênios celebrados entre a SEAD/INCRA/IEMDAGRO, totalizando 4.152 mil imóveis.

2. Estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita, de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973.

A estratégia de atuação para atendimento a essa exigência legal encontra-se configurada através do processo de georreferenciamento massiva de alguns municípios do estado, que está sendo executado por força de convênios firmados entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, INCRA e o Governo de Estado, através da EMDAGRO, para a Regularização Fundiária de imóveis onde a EMDAGRO fornece as peças técnicas destes imóveis ao INCRA, para fins de titulação e regularização junto aos Cartórios de Registro de Imóveis – CRI.

Os imóveis até quatro módulos fiscais localizados fora dos municípios onde estão ocorrendo a ação de regularização fundiária serão realizados à medida que a autarquia seja solicitada e desde que atendam os critérios objetivos constantes do Memorando circular 03/2016/DFG/INCRA, de 18 de novembro de 2016 e haja aporte orçamentário descentralizado para a ação.

3. Planejamento da atuação da Superintendência Regional para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, destacando o número desse passivo, custos, rendimento na execução dos serviços e previsão para 2017.

Contabiliza-se 247 projetos de assentamentos com área total de aproximadamente 164 mil hectares, tendo sido demarcados, parcelados, georreferenciado e certificado conforme preconiza a legislação em vigor 28 projetos de assentamento jurisdicionadas a superintendência num total de aproximadamente 40 mil hectares.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

As metas estabelecidas para a ação de Regularização de Territórios Quilombolas contemplam atividades desde o início dos trabalhos de campo, ou seja, da elaboração do RTID de cada território quilombola, com a instrução processual, em suas diversas fases, visando a decretação de interesse social para fins de Regularização Fundiária dos respectivos territórios, com a consequente avaliação dos imóveis inseridos nesses territórios, objetivando a titulação definitiva dos mesmos. Assim, foram executadas no exercício de 2016 as seguintes atividades:

-
- Conclusão de 02(dois) Relatórios Antropológicos das Comunidades Bela Vista/Quebra Chifre (Riachuelo/SE) e Alagamar (Pirambu/SE); publicação de 01(um) RTID - Comunidade Patioba (Japaratuba/SE), correspondente a 25,0% da meta; trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento de 03 RTIDs em fase conclusiva para publicação das comunidades Maloca (Aracaju/SE), Terra Dura/Coqueiral (Capele/SE) e Mussuca (Laranjeiras/SE). Esses três RTIDs, se publicados, fariam com que cumpríssemos 100% da meta, porém, por questões de conflitos de diversas naturezas a serem dirimidos, as publicações foram adiadas para 2018; e ainda, a publicação de 02(duas) portarias de reconhecimento de Territórios Quilombolas, das comunidades Ladeiras (Japoatã/SE) e Pirangi (Capela/SE), totalizando 2.116,7600 ha, correspondente a 106,4% da meta.
 - Foram realizadas a qualificação de 3.200 cadastros de famílias quilombolas, com respectiva abertura dos processos individuais;
 - O processo de regularização de territórios quilombolas é bastante complexo e, na maioria das vezes, o prosseguimento não depende apenas do esforço dos servidores do INCRA, mas do empenho de outros órgãos. Assim, visando dar celeridade ao procedimento e solucionar eventuais entraves produzidos ao longo do processo, a Superintendência Regional, orientada pelo INCRA Sede instituiu, em setembro de 2013, uma Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização de Territórios Quilombolas, com o objetivo de identificar, discutir e encaminhar soluções sobre a regularização quilombola, envolvendo diversos órgãos governamentais e comunidades quilombolas. Foi realizada, em 2017, apenas 01(uma) reunião da Mesa Quilombola, com a participação de diversas entidades envolvidas na temática.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas:

- **Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR** - permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Também, é possível se fazer auditoria de atualizações de imóveis, bem como da utilização do sistema, por usuário;
- **Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI** - permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais. Esse sistema vem sendo substituído paulatinamente pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, que foi implantado no final do exercício de 2013;
- **Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros - SISNATE**, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

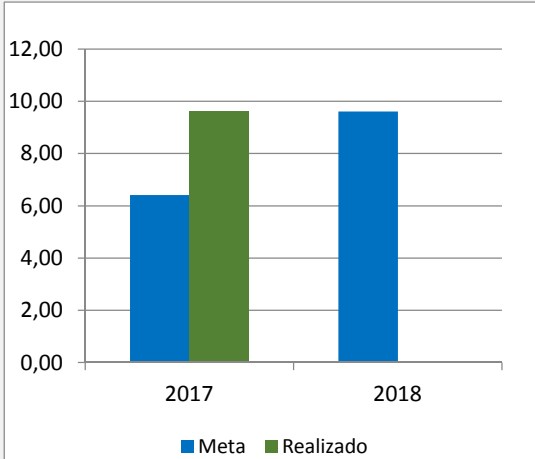
Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>60,00</td><td>90,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>60,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	60,00	90,00	2018	60,00	-	A referência atual é o Caderno de Metas. Não obstante, o INCRA Sede definiu uma nova estratégia para 2017, com um encontro nacional de gestores realizado no início de março, com todos os chefes da Divisão de Ordenamento da estrutura Fundiária. A SR já iniciou os processos de capacitação dos agentes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e de doze técnicos do Estado para gerar os cadastros oriundos dos convênios de Regularização Fundiária.
Ano	Meta	Realizado								
2017	60,00	90,00								
2018	60,00	-								

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>65,00</td><td>100,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>100,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	65,00	100,00	2018	100,00	-	Capacitar o Comitê Regional de Certificação; Capacitar os agentes cartorários de imóveis; Promover, em parcerias, capacitações para o credenciamento de mais profissionais, inclusive de servidores do INCRA/SE.
Ano	Meta	Realizado								
2017	65,00	100,00								
2018	100,00	-								

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Gráfico de barras comparando a meta e o realizado para o índice de regularização fundiária em 2017 e 2018. O eixo Y varia de 0,00 a 12,00. Em 2017, a meta (azul) é de aproximadamente 6,5 e o realizado (verde) é de aproximadamente 9,5. Em 2018, a meta (azul) é de aproximadamente 9,5.	Atuar de forma mais efetiva nas comissões regionais formadas pelos técnicos do Governo do Estado, por conta dos convênios vigentes com a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe – EMDAGRO. O atual Governo depositou o valor total da contrapartida e aguarda agora que o INCRA repasse sua parcela. O setor de cartografia e o Comitê de Regional de Certificação atuarão de forma a subsidiar o Estado com informações que agilizem o atual processo licitatório de georreferenciamento. Tentar fortalecer as relações do INCRA com os Cartórios.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2017	0
Processos protocolados em 2017	+ 0
Analisados em 2017	- 0
Estoque final	= 0
Planejados para atuação em 2018	0

Análise

Como o processo de titulação dos imóveis atendidos pela regularização fundiária é realizado pelo Governo do Estado através da EMDAGRO, não há abertura de processos de regularização destes imóveis nesta Superintendência Regional.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 07 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211 B	PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Hectare	258	1.256,33	515.319,00	5.260.626,84	5.260.626,84	5.260.626,84	5.260.626,84	
211 B	PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Hectare	0	230						
211 B	PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Hectare	1.170	10.085	112.000,00	112.000,00	111.899,03	110.769,74	110.769,74	1.129,29
211 B	PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	Famílias	0	124	5.600,00	5.600,00	5.429,66	4.329,66	4.329,66	1.100,00
211 A	PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária		1	0	23.832,00	52.500,00	51.734,80			51.734,80
211 A	PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamentos	15	16						

Quadro 08 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar

Podemos analisar os números obtidos como satisfatórios, pois foi possível executar o orçamento, haja vista as dificuldades apresentadas ao longo do caminho quanto à descentralização, principalmente para vistoria de imóveis rurais. As metas de gestão ambiental e de regularização ambiental foram amplamente atingidas, não obstante o Serviço de Meio Ambiente carecer de maior dotação orçamentária frente às demandas provenientes dos assentamentos.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Superintendência do INCRA em Sergipe no que tange à obtenção de terras atua em quatro frentes: 1) na fiscalização do cumprimento da função social da propriedade, via Lei 8.629 de 1993, no intuito de efetuar a desapropriação de imóveis rurais; 2) na aquisição de propriedade, via Decreto 433/92; 3) na adjudicação de propriedades rurais e; 4) na participação em Hasta Pública.

Nessa perspectiva, a Superintendência do INCRA em Sergipe vem envidando esforços afim de adquirir imóveis para Reforma Agrária, principalmente fortalecendo as parcerias com órgãos públicos, como a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; movimentos sociais, os quais apresentam demandas de terras ao INCRA e; realizando audiências públicas, no intuito de obter informações sobre possíveis fazendas a serem incorporadas ao PNRA.

Neste íterim, em 2017 a SR23/SE foi imitada na posse de dois imóveis rurais, sendo um por desapropriação e outro por Hasta Pública. A primeira trata-se da Fazenda São Luiz, localizada no município de Poço Redondo/SE e a segunda a Fazenda Junco, município de Macambira/SE, adquirida por compra direta, no final do ano passado.

Para 2018, a Autarquia planeja a aquisição de imóveis rurais que já foram vistoriados, inclusive com decreto desapropriatório, além daqueles a serem ofertados ou que tiveram seu processo iniciado. A realização de tais atividades dependerá da descentralização de recursos orçamentários e financeiros.

Assim sendo, vale enfatizar que os últimos anos foram os de menor alcance no sentido de obtenção de terras, mas não exclusividade de Sergipe. A crise fiscal do País inevitavelmente se refletiu na indisponibilidade de recursos para pagamento, inclusive de obrigações assumidas, fato que gerou um movimento de contenção na oferta de terras.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Quando da avaliação dos imóveis rurais para a conclusão dos valores indenizatórios, seja na desapropriação ou aquisição de fazendas, é realizado uma estimativa de desconto sobre o passivo ambiental da propriedade. Este valor diz respeito aos custos de recuperação das áreas degradadas, tanto nas Áreas de Preservação Permanente quanto de Reserva Legal, que deverão ser recuperadas pela Autarquia. Todavia, este valor descontado não retorna diretamente para a Superintendência. Assim, na necessidade de ações referente ao meio ambiente dos imóveis adquiridos, o Tesouro Nacional, em aplicações indiretas, retorna este valor ao INCRA, conforme demanda apresentada.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Sendo um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, a SR-23/SE celebrou Termo de Execução Descentralizada nº 11/2014 com a Universidade Federal de Lavras – UFLA. Para

tanto, foram enviados à Universidade os dados cadastrais, limites espaciais dos assentamentos e das áreas reservadas para o cadastramento no SICAR.

Desta forma, até o ano de 2017, a UFLA fez o cadastro no SICAR de 161 assentamentos federais do Estado de Sergipe, os quais foram revisados os perímetros, hidrografia e iniciado a revisão da cobertura do solo, pela Superintendência de Sergipe. Deste total de cadastro 52 foram apenas inseridos os perímetros, sendo a área líquida total já cadastrada no sistema de 124.725,68 hectares.

Para 2018, o INCRA/SE tem envidado esforços para cumprir o prazo final de maio de 2018 e assim ter as informações no SICAR com um grau de confiabilidade razoável.

Quanto à gestão ambiental nos assentamentos, no exercício de 2017 foram feitas 16 vistorias para detectar possíveis desmatamentos em áreas de reserva legal, com posterior elaboração de relatórios. Quanto à recuperação ambiental em assentamentos, no ano de 2017 foi elaborado um PRAD para recuperação de área desmatada por assentado do PA Cuiabá. E, ainda, foi iniciado o inventário ambiental do projeto de assentamento São José do Gravatá, município de Adustina, Estado da Bahia.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à natureza da Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Com relação aos registros no SPIUNET/SIAFI, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 557/2004, Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº703/2014 e Memo Circular nº 01/2015/DAC foram cadastrados até exercício de 2017 um total de 203 imóveis cujos registros contábeis somaram R\$ 183.740.812,05.

No final de 2017, foi feita pelo INCRA/Sede, utilizando como base o RANTE – Relatório de Análise de Mercado de Terras - elaborado pela Divisão de Obtenção de Terras, a avaliação dos imóveis rurais registrados no SPIUNET com reflexo na conta contábil 1.2.3.2.1.01.09 - FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS. Essa correção de valores aumentou os saldos da referida conta para R\$ 707.660.763,21.

Na medida em que os imóveis rurais estão sendo lançados no SPIUNET é feita a confrontação dos lançamentos constantes nas contas contábeis - 1.2.3.2.1.01.09 - FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS – e 1.2.3.2.1.04.21 - IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFO e 1.2.3.2.1.04.24 - IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFO, havendo equivalência de registros é feita a baixa contábil.

O quadro abaixo demonstra essa variação:

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência			
Conforme Decreto 433/1992			
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017
1.2.3.2.1.01.09	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	166.488.693,52	707.660.763,21
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINIAIS NAO REGISTRADOS NO	11.448.296,77	20.782.947,79
1.2.3.2.1.04.21	IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFO	11.446.867,80	20.781.518,82
1.2.3.2.1.04.24	IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFO	1.428,97	1.428,97
TOTAL		99.903.325,07	728.443.711,00

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

A reforma agrária tem por objetivo proporcionar a redistribuição das propriedades rurais, ou seja, efetuar a distribuição de terra para a realização da sua função social.

Atualmente, de acordo com dados obtidos na Ouvidoria Agrária Regional – OAR, no âmbito desta Superintendência Regional, existe um passivo de 14.472 famílias acampadas que reivindicam o acesso a terra em 269 acampamentos espalhados em todo o território dos Estados de Sergipe e dos dezesseis municípios da Bahia, sob circunscrição da Superintendência. Deste total, 18 acampamentos surgiram em 2017 agrupando 1072 famílias, de diversos movimentos sociais como: MST, MOPOM e FNL.

Entretanto, apesar da conjuntura atual quanto ao corte de recursos e a publicação do Acórdão TCU N° 775/2016, no exercício de 2017, foram homologadas 206 famílias, sendo 81 no PA Vitória da Conquista, município de Itaporanga D’ajuda/SE e 125 no Projeto de Reforma Agrária Território Quilombola Mocambo, município de Porto da Folha/SE.

É de amplo conhecimento que a redução de oferta de terras vem gerando a ocupação de áreas impróprias ao assentamento de famílias e o aumento da demanda por terra pelos movimentos sociais, ocasionando no esforço da Superintendência na aquisição de fazendas por meio do Decreto N° 433/92, bem como de adjudicações de imóveis rurais. Neste íterim, em 2017 foi realizada uma audiência pública no município de Pacatuba/SE, com o intuito de verificar possíveis ofertantes para aquisição de fazendas e a destinação dessas para o assentamento de famílias.

Por fim, vale ressaltar que o andamento das atividades também foi prejudicado por conta das ocupações realizadas na sede do INCRA, o qual sofreu 04 ocupações no ano de 2017.

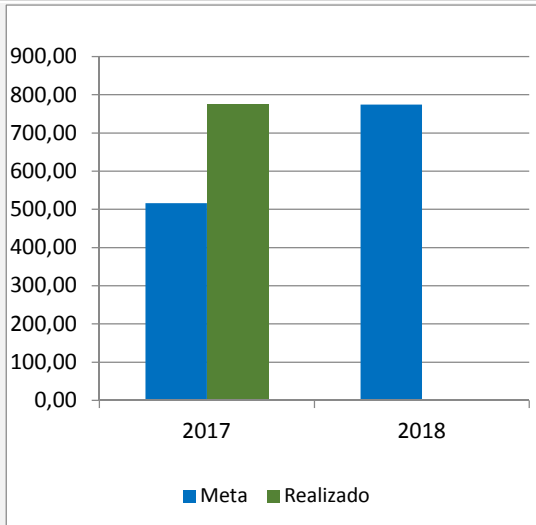
viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para o controle das atividades realizadas pela Divisão de Obtenção de Terras utilizam-se os seguintes sistemas: 1) **Demandas de Terra**, sistema interno e exclusivo da SR23/T para monitorar todos os encaminhamentos dados nos processos administrativos de imóveis rurais sob a responsabilidade da Divisão; 2) **SIPRA**, sistema nacional que contém as informações relativas aos projetos de reforma agrária e seus beneficiários; 3) **SNCR**, sistema nacional necessário à busca de dados dos imóveis rurais a serem desapropriados ou adquiridos pelo INCRA; 4) **SIR**, sistema de monitoramento das ações realizadas pelo INCRA, com o objetivo de verificar o atendimento das metas institucionais. Além destes sistemas, a Divisão de Obtenção de Terras utiliza planilhas específicas para o acompanhamento de cada uma das atividades realizadas, além de atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT.

Em tempo, informamos que ainda são observadas as legislações e normativos vigentes, bem como solicitamos auxílio à Procuradoria Federal Especializada Regional.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

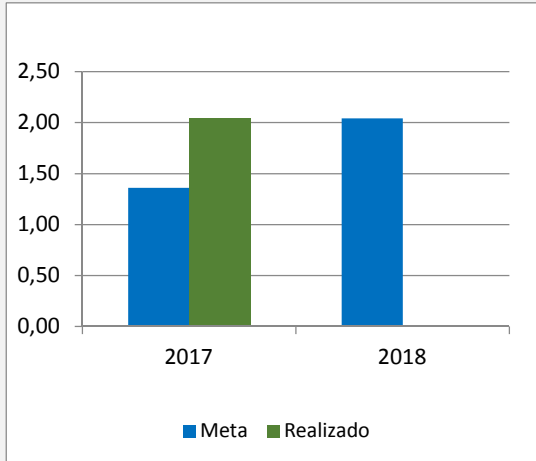
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>500,00</td><td>780,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>780,00</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	500,00	780,00	2018	780,00	-	A Lei de Orçamento Anual referente ao ano de 2018 reduziu drasticamente o recurso orçamentário para a implementação da política pública de destinação de terras do Programa de Reforma Agrária do INCRA. Diante desta situação, torna-se praticamente inoperante o avanço da aquisição e pagamento de indenizações de imóveis rurais para o ano de 2018. Tal fato, ainda impossibilita o pagamento de fazendas que estão ajuizadas aguardando seu pagamento. Entretanto, esta autarquia tem como estratégia permanecer em busca de áreas favoráveis ao assentamento de famílias, seja qual for a modalidade, ao tempo em que estaremos somando esforços para a descentralização de recursos para a concretização da respectiva meta.
Ano	Meta	Realizado								
2017	500,00	780,00								
2018	780,00	-								

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não se aplica.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>1,35</td><td>2,05</td></tr><tr><td>2018</td><td>2,05</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,35	2,05	2018	2,05	-	É proposta de trabalho para 2018 quantificar por bioma a situação das áreas de interesse ambiental (reserva legal e preservação permanente) e o montante a recuperar, tendo por base os dados do Cadastro Ambiental Rural. Bem como encontrarmos envidando esforços para cumprir o prazo final de maio de 2018 para cadastramento ambiental rural de todos os projetos de assentamento sob a circunscrição da Superintendência de Sergipe.
Ano	Meta	Realizado								
2017	1,35	2,05								
2018	2,05	-								

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Não se aplica à natureza da Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 09 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	2.000	612	2.125.200,00	2.125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	902	902	2.845.325,59	2.845.325,59	2.845.325,59	0	0	2.845.325,59
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização -	Família beneficiada /	147	131	1.614.048,00	1.891.701,97	1.891.701,97	1.246.126,16	1.215.126,16	676.575,81

	Terra Sol	unidade									
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	612	612	0	0	0	0	0	0	
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade		2.787	232.703,09	232.703,09	218.345,55	204.246,55	204.246,55	0	
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1.049	1.049	272.000,00	214.161,30.	214.161,30	158.387,68	157.084,28	1.303,40	
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	1.500	243	100.178,27	100.178,27	91.239,62	78.739,62	78.739,62		
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	50	50	198.320,00	198.320,00	198.320,00	0	0	198.320,00	
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional	Profissional Capacitado /	0	0	0	0	0	0	0	0	

	em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	unidade								
--	---	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

Quadro 10 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de restos a pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	0	0	0	0	0
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0	0
211 ^a	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	902	902	2.845.325,59	0	0	2.845.325,59
211 ^a	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização -	Família beneficiada / unidade	147	131	676.575,81	0	0	676.575,81

	Terra Sol							
211 ^a	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0	0	0	0	0
211 ^a	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	0	0	0	0	0
211 ^a	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0	0
211 ^a	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	0	0	0	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	50	50	198.320,00	0	0	198.320,00

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Existe um déficit bastante expressivo no que diz respeito ao sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento, principalmente os localizados na Região do Semi-Árido, onde a escassez de água é premente. Este déficit é da ordem de 4.020 famílias, das quais 1.409 podem ser atendidas através da perfuração de poços profundos e as 1.134 famílias que estão assentadas em Colônias Estaduais Agrícolas, ou seja, o INCRA não detém a titularidades dessas áreas, portanto a implantação desta infraestrutura fica a cargo do Governo do Estado de Sergipe.

No exercício, foram atendidas 140 famílias, com sistemas de abastecimento de água com a perfuração de oito poços profundos. Além disso, foram elaborados oito laudos geológicos, visando atender 326 famílias com abastecimento de água, através de poços profundos.

Deve-se salientar que das 4.020 famílias ainda não atendidas, 2.352 estão localizadas em áreas carentes de recursos hídricos tanto de superfície como de lençóis profundos, fato este que torna o atendimento dependente da Companhia de Saneamento Básico de Estado de Sergipe (DESO) cujos sistemas já estão precários e estrangulados, com grandes dificuldades de atendimento à atual população, imagine para ampliações futuras.

Com relação às estradas internas de acesso aos Assentamentos e suas respectivas Unidades Produtivas Rurais está previsto o atendimento de 127 famílias com o melhoramento de 7,72 km de estradas, bem como 218 famílias serão atendidas com a construção de 210 metros lineares de passagens molhadas. Ainda está previsto, para o exercício de 2018, a adesão ao Registro de Preço da CODEVASF do Estado de Alagoas, no valor de R\$ 2.000.000,00, para o melhoramento de 400 km de estradas nos Projetos de Assentamento sob a jurisdição do INCRA/SE. Terá início no exercício de 2018 a pavimentação a paralelepípedo de 8.137,0 m², em Projeto de Assentamento desta Superintendência Regional.

A implantação do sistema de eletrificação rural continua e continuará a cargo do Programa Luz para Todos, sob a coordenação da Chesf.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

As Ações Integradas de Supervisão Ocupacional dos Assentamentos tinham como ideia central a ida dos Supervisores aos projetos onde eram executados todas as ações possíveis, de forma planejada, levantando as informações demandadas, atualizando a RB, fazendo a supervisão ocupacional, notificando as irregularidades encontradas, desbloqueando, qualificando o crédito instalação e outras ações e atividades que a Divisão de Desenvolvimento julgar importante, atendendo a 62 Projetos de Assentamento, contemplando um total de 2.787 famílias assentadas em áreas prioritárias para a emissão de Títulos de Propriedade – TD e Contrato de Concessão de Uso – CCU, de acordo com a determinação da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Uma das estratégias voltadas para o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento é a concessão de crédito instalação do Programa de Reforma Agrária, de acordo com o Decreto nº 9.066/2017. Tal medida visa apoiar a instalação dos beneficiários do PNRA, no Projeto de Assentamento, viabilizar projetos produtivos para garantir a segurança alimentar e nutricional e a geração de trabalho e renda, implementar projeto produtivo sob a responsabilidade da mulher titular do lote e para atender a necessidade da segurança hídrica das famílias assentadas.

No exercício 2017, a aplicação efetiva dos créditos instalação para 612 famílias que foram atendidas nas modalidades Apoio Inicial e Fomento Mulher e a emissão de 565 Guias de Recolhimento da União - GRU para liquidação de créditos. Dentro do Plano de Ações da Divisão de Desenvolvimento, para o exercício de 2018, está prevista a concessão de 2.000 Créditos Instalação às famílias beneficiárias do PNRA.

2. Agroindustrialização

O Programa Terra Sol visa atender os Projetos de Assentamentos da reforma agrária do estado de Sergipe, valorizando as condições socioeconômicas sustentáveis, por meio das cadeias produtivas existentes, o respeito à identidade cultural e as potencialidades territoriais locais/regionais, com ênfase na agroecologia, visando à geração de renda e a fixação no campo das famílias assentadas, a fim de inserção da produção camponesa de forma mais efetiva nos mercados institucionais e não institucionais, garantindo a sustentabilidade dos empreendimentos.

Assim sendo, a concretização da parceria do INCRA com outros entes governamentais, para execução do programa Terra Sol trará grandes benefícios econômicos para as regiões a serem beneficiadas, que passarão a contar com uma infraestrutura local para o desenvolvimento socioeconômico dos beneficiários da Reforma Agrária, a partir da fomentação das cadeias produtivas locais. Neste sentido, a Superintendência Regional de Sergipe construiu 02 (duas) agroindústrias que irão atender 131 famílias. Está prevista para o exercício de 2018, a construção de mais uma agroindústria, e a instalação de equipamentos das agroindústrias já construídas, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI.

O Projeto Feira da Reforma Agrária que é uma ação do Programa Terra Sol e tem o objetivo de fortalecer a comercialização agropecuária dos assentamentos na região, por meio da entrega de equipamentos e materiais personalizados para formação de feiras da Reforma Agrária, com participação de agricultores assentados. Os kits são entregues aos trabalhadores rurais organizados em cooperativas, associações e grupos coletivos que tiveram acesso ao 'Terra Sol' com capacitação para a comercialização. Para o exercício de 2018, está prevista a adesão da Ata de Registro de Preço do INCRA/AL, para a compra de 200 kits feira que serão destinadas às famílias beneficiárias do PNRA. Ainda no exercício, serão adquiridos 200 motocultivadores que também serão destinados às cooperativas, associações e grupos de interesse, visando melhorar o ciclo produtivo agropecuário dos assentamentos.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

No final do exercício de 2017, foi lançado um novo edital para contratação dos serviços de ATER, que irá atender 217 Projetos de Assentamentos, beneficiando 9.646 famílias.

4. Educação no campo

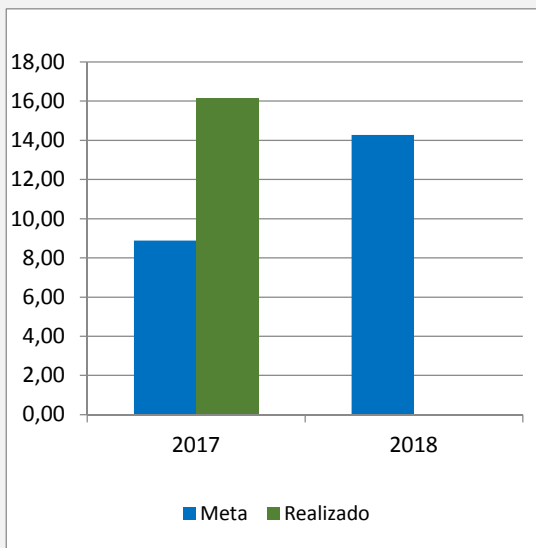
Está sendo realizado através do IFS - Instituto Federal de Sergipe, um Curso de Agroecologia atendendo o público da reforma agrária, para a formação de 50 profissionais, através de convênio firmado em 2015, dentro da Ação Estratégica de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária. No exercício de 2018, será implantado o Curso Técnico Profissionalizante de Saúde Bucal, em parceria com Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, destinado a formação de 50 profissionais oriundos dos assentamentos da Reforma Agrária.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Como já informados em Relatórios de Gestão anteriores, a forma de controlar as atividades desempenhadas pela Divisão de Desenvolvimento e garantir o conteúdo das informações registradas, são a realização de reuniões periódicas com os servidores lotados na Divisão para acompanhar os processos e os procedimentos. Desenvolvemos planilhas para monitorar o cumprimento das metas e essas informações são concentradas com a Chefia. Utilizamos também visitas a campo para saber se as informações prestadas são fidedignas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

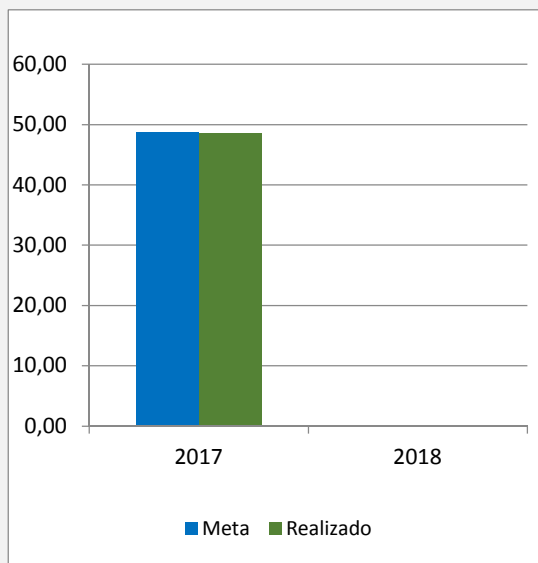
Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de acesso à água para consumo doméstico</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>9,00</td><td>16,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>14,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	9,00	16,00	2018	14,00	-	Existe um déficit bastante expressivo no que diz respeito ao sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento, principalmente os localizados na Região do Semi-Árido, onde a escassez de água é premente. Este déficit é da ordem de 4.020 famílias, das quais 1.409 podem ser atendidas através da perfuração de poços profundos e as 1.134 famílias que estão assentadas em Colônias Estaduais Agrícolas, ou seja, o INCRA não detém a titularidades dessas áreas, portanto a implantação desta infraestrutura fica a cargo do Governo do Estado de Sergipe. No exercício, foram atendidas 140 famílias, com sistemas de abastecimento de água com a perfuração de oito poços profundos. Além disso, foram elaborados oito laudos geológicos, visando atender 326 famílias com abastecimento de água, através de poços profundos. Deve-se salientar que das 4.020 famílias ainda não atendidas, 2.352 estão localizadas em áreas carentes de recursos hídricos tanto de superfície como de lençóis profundos, fato este que torna o atendimento dependente da Companhia de Saneamento Básico de Estado de Sergipe (DESO) cujos sistemas já estão precários e estrangulados, com grandes dificuldades de atendimento à atual população, imagine para ampliações futuras.
Ano	Meta	Realizado								
2017	9,00	16,00								
2018	14,00	-								

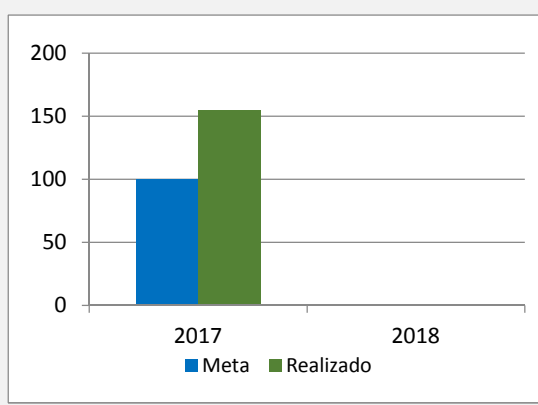
Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não houve meta estabelecida para provimento de PDA/PRA no exercício de 2017, nem para o exercício de 2018.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>48,00</td><td>48,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	48,00	48,00	2018	-	-	Foram atendidas 292 famílias com construção de moradias em 15 Projetos de Assentamento, com os empreendimentos financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do Programa Minha Casa Minha Vida do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, onde o INCRA é demandante apresentando a Relação de Beneficiários – RB, informando que os assentados preenchem as condições para o enquadramento no Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, Grupo I, do Governo Federal. Para o exercício de 2018, está prevista a construção de 1.172 de novas moradias em Projetos de Assentamento e ainda não foi publicada a meta de assentamento de famílias.
Ano	Meta	Realizado								
2017	48,00	48,00								
2018	-	-								

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

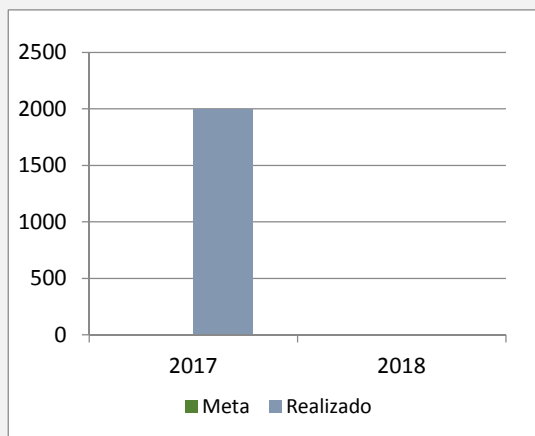
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>100</td><td>155</td></tr><tr><td>2018</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	100	155	2018	-	-	O número de contratos firmados pelas famílias com o Agente Financeiro para o acesso ao Pronaf das linhas de crédito voltada à produção foi 155 contratos sendo, 107 contratos do de Pronaf “A”, num total de R\$ 2.784.652,34 e no Pronaf A/C, totalizaram 48 contratos num total de R\$ 306.396,61, perfazendo um total global aplicado de R\$ 3.091.048,95. além do acesso de vários assentados que migraram da Linha de Crédito do Grupo “A”, para a Linha de Crédito do Grupo V, junto ao Banco do Nordeste. As metas estipuladas para o exercício de 2018, estão previstas as contratações de 300 contratos para a linha do Pronaf “A” e 200 contratos do Pronaf A/C, entre outras linhas, mas a meta ainda não foi publicada.
Ano	Meta	Realizado								
2017	100	155								
2018	-	-								

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	No final do exercício de 2017, foi lançado um novo edital para contratação dos serviços de ATER, que irá atender 217 Projetos de Assentamentos, beneficiando 9.646 famílias.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

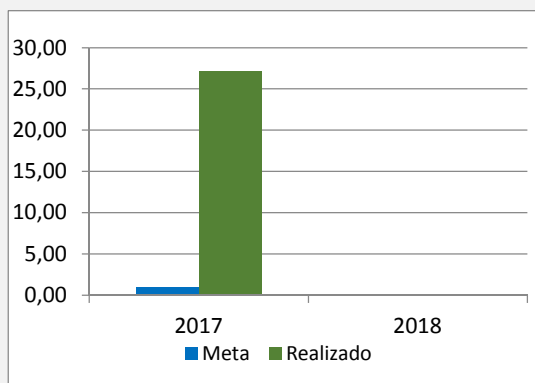


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A composição da renda familiar dos assentados dos Projetos de Assentamento gira em torno da produção diversificada da agropecuária e agroindústria das unidades produtivas rurais, que variam de região. A principal atividade dos Projetos de Assentamentos localizados na Região do Sertão é sem dúvida a pecuária leiteira, que gera renda tanto na comercialização da matéria prima como na industrialização de queijos., além do Perímetro Irrigado do PA Jacaré Curitiba, com sua diversificada de produção de frutícolas, quiabo, mandioca empacotada a vácuo e in natura. Na Região do Baixo São Francisco, temos a rizicultura, a cana de açúcar, mandioca e a piscicultura dentre outras, como também diversas agroindústrias. Nas Regiões Sul e Centro-Sul predominam a fruticultura e outras culturas. Toda a produção excedente, além daquelas aqui não citadas é comercializada através de Cooperativas e Associações, junto aos programas de Aquisição de Alimentos – PAA, da CONAB e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, além de comercialização em feiras livres ou feiras da Reforma Agrária, para agricultores familiares. Com isto, estimamos que a renda média das famílias varia de um a três salários mínimos mensais, chegando a casos que este valor atinge a cifras maiores, como é caso dos assentados portadores de DAP “V”.

Índice de parcelas supervisionadas

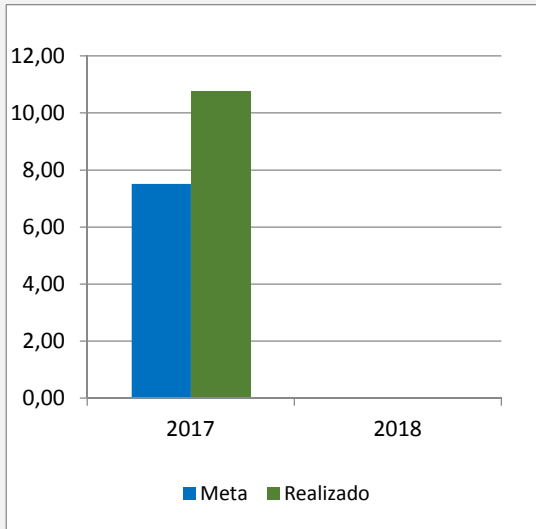
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

As Ações Integradas de Supervisão Ocupacional dos Assentamentos tinham como ideia central a ida dos Supervisores aos projetos onde eram executadas todas as ações possíveis, de forma planejada, levantando as informações demandadas, atualizando a RB, fazendo a supervisão ocupacional, notificando as irregularidades encontradas, desbloqueando, qualificando o crédito instalação e outras ações e atividades que a Divisão de Desenvolvimento julgar importante, atendendo a 62 Projetos de Assentamento, contemplando um total de 2.787 famílias assentadas em áreas prioritárias para a emissão de Títulos de Propriedade – TD e Contrato de Concessão de Uso – CCU, de acordo com a determinação da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de consolidação de assentamentos</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>7,5</td><td>-</td></tr><tr><td>2018</td><td>-</td><td>10,8</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	7,5	-	2018	-	10,8	Existem na SR-23/SE 22 Projetos de Assentamento Consolidados, onde estão assentadas 1.239 famílias. Sob a jurisdição da SR-23/SE, estão 249 Projetos de Assentamento e 11.505 famílias assentadas, incluindo os PA's Consolidados e os Projetos de Assentamentos localizados nos 16 municípios da Bahia. Todos os Projetos de Assentamentos Consolidados, foram criados entre 1982 a 1988 e atingiram mais de 50% de seus Lotes Rurais Titulados, condição essa que os levaram à consolidação através de Resoluções do Conselho de Diretores do INCRA, onde não foram levados em consideração outras etapas previstas no Programa de Consolidação. Hoje estes Projetos de Assentamentos estão prejudicados por não poderem acessar diversas Políticas Públicas, devido a sua condição de consolidado. Há muito tempo que o INCRA tenta consolidar Projetos de Assentamento, mas, com as limitações de recursos orçamentários para conclusão, recuperação e implantação de obras de infraestrutura básica, não consegue atingir sua meta de consolidar Projetos de Assentamento, por isso não previsão de meta para o exercício de 2018, para esta ação.
Ano	Meta	Realizado								
2017	7,5	-								
2018	-	10,8								

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Para o ano de 2018, esta Unidade Prestadora de Contas buscará dar continuidade às ações visando manter a regularidade no consumo de água em suas dependências administrativas, de forma a evitar acréscimo de despesas nessa ação. Entretanto, podem ocorrer ocupações de nossas instalações físicas por integrantes de movimentos sociais, conforme ocorrido no ano de 2017. E, nesses casos, não há como prever com exatidão o momento em que tais eventos externos podem acontecer. Mesmo que tais eventos gerem um acréscimo no consumo de água em nossa Sede Administrativa, continuaremos buscando evitar o aumento do consumo de água durante o ano de 2018.

No que diz respeito ao consumo de água para consumo no âmbito da UPC 373052 (INCRA/Sergipe), foram efetuadas, ao longo dos últimos exercícios, campanhas educativas e preventivas no âmbito da Superintendência, inclusive com a participação da Associação de Servidores, colaboradores terceirizados, além dos servidores do Quadro Efetivo. Também realizamos a substituição de torneiras convencionais por modelos do tipo automático, além de inspeções regulares nos aparelhos sanitários de forma a evitar eventuais vazamentos.

Durante o Exercício de 2017, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe recebeu Dotação Orçamentária no valor de R\$ 26.362,78, como estimativa de gastos com o consumo de água

e captação de esgoto. Tais serviços foram prestados pela DESO/Sergipe, e a estimativa era de uma média mensal de gasto na ordem de R\$ 2.196,89.

Conforme as ações preventivas e educativas citadas anteriormente, as despesas totais efetivamente realizadas no ano de 2017 foram R\$ 20.969,48, ou seja, uma média de R\$ 1.747,45 ao mês.

Assim, no comparativo entre os valores provisionados para o consumo de água no âmbito da UPC INCRA/Sergipe, e o valor efetivamente executado, tivemos uma economia na ordem de 20,458%, representando a quantia anual de R\$ 5.393,30.

Com essas ações, a Superintendência Regional tem consigo manter uma média mensal de consumo que não sofre alterações negativas, mantendo-se a regularidade na média dos pagamentos realizados.

Vez ou outra, temos acréscimos no consumo mensal de água no âmbito da Superintendência em virtude de ocupações de nossas instalações por parte de movimentos sociais (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, e Frente Nacional de Lutas – FNL).

Somente no ano de 2017, os movimentos sociais ocuparam nossas dependências por 04 (quatro) vezes, e ainda que tenham permanecido por pouco tempo, em virtude do quantitativo de integrantes nessas ocupações, o consumo de água sofre acréscimos em tais circunstâncias.

Ainda não realizamos parcerias com outras instituições a respeito do tema.

Também não utilizamos água proveniente de poços artesianos, pois o histórico do solo onde foi construída nossa atual Sede Administrativa (a mais de 40 anos), e o respectivo lençol freático, estão em área de decantação, pois havia, segundo histórico, despejo de esgoto em área de mangue.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Durante o Exercício de 2017, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe não foi submetida aos trabalhos de inspeções originárias na Auditoria Interna da Autarquia, não havendo, assim, Relatórios de Inspeções realizadas e respectivas Recomendações emitidas.

Aliás, sobre este tópico, cabe a sugestão para o INCRA/Brasília tentar fortalecer as operações e atividades internas da Auditoria Interna, principalmente no que diz respeito à possibilidade de atuação preventiva da mesma, junto às Unidades da Autarquia.

Sabe-se que tal Unidade de Controle Interno também vem sofrendo com carência de pessoal e restrições orçamentárias para a realização de algumas de suas atividades. Entretanto, entendemos que a atuação da Auditoria Interna com um enfoque de natureza preventiva poderia resultar em um aprimoramento e fortalecimento dos controles internos da instituição, e em consequência, ocorreria a diminuição de possíveis riscos na gestão institucional.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional.

Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do INCRA, o fato é que elas existem e estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia.

O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores.

Qualquer ato cometido fora deste princípio será objeto de apuração específica, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, dependendo de cada situação.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional, cabendo às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional.

Este sistema de monitoramento não contempla o detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas.

O processo de monitoramento, embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do INCRA ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de accountability, e informações à sociedade.

Outro aspecto importante que deve ser aqui registrado, e que também teve influência nas dificuldades acima citadas, foi o fato de que, no ano de 2017, os efeitos da crise econômica ainda vividas pelo país não permitiram uma normalidade mínima na execução de algumas ações, uma vez que, apesar da Superintendências possuírem autonomia de gestão, as mesmas não possuem dotação orçamentária e financeira próprias, e dependem, para seu funcionamento (seja nas atividades fins, como na área meio), das descentralizações e recursos por parte do INCRA/Sede.

Outros sistemas de controle da Superintendência Regional de Sergipe que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR, SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações suas respectivas metas.

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ também é uma preocupação do Gestor, principalmente no que concerne à segregação das funções executados pelos servidores (CPL, contabilidade. Setor de Finanças, etc.), à conferência e revisão processual, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ, sendo oportuno informar, como exemplo, as rotinas de controle adotadas nos pagamentos de despesas decorrentes de contratos, onde, previamente ao desembolso financeiro respectivo, ocorrem as etapas de liquidação da despesa pública, com a atuação de servidores designados como Fiscais, além da análise prévia ao pagamento, que é efetuada pelo Setorial Contábil.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos.

Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na Autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento (quando este se faz presente), sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, comprometem sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

O INCRA, enquanto Autarquia Federal responsável pelas Políticas Públicas Agrárias, se depara com um dinamismo incomum no seu cotidiano institucional (atuação/demandas de movimentos sociais diversos, por exemplo), e, muitas vezes, aquilo que se consegue planejar não é devida ou integralmente executado, justamente em virtude de situações que obrigam a uma correção de rota, ou mesmo alterações decorrentes de contingenciamentos/cortes de gastos (situação ocorrida em

2015, 2016 e 2017). Não obstante, e apesar dessa dinâmica institucional diferenciada, o fato é que o Planejamento deveria ser melhor trabalhado, implantado e disseminado no âmbito da Autarquia, em todos os seus níveis e de forma universal.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA - Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc.) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV, SIAFI, SIAFIWeb, etc.), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc.) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SE é o de acesso lógico relacionado à autenticação de usuários, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades.

Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de tokens, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Sergipe. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA - Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Mister registrar que, apesar dos controles internos citados anteriormente, o INCRA, de forma geral e nacional, necessita melhorar sua estrutura de Tecnologia da Informação, pois, muitas vezes, a Rede se mostra incompatível com algumas rotinas e demandas, e também sobrecarregada, o que, em tese, demanda a necessidade de uma análise, por parte dos setores competentes, visando a realização de investimentos em equipamentos, e na própria estrutura e capacidade operacional da Rede.

Como exemplo da necessidade desse aprimoramento, é fundamental citar o exemplo dos e-mails institucionais do INCRA, cuja capacidade de armazenamento é baixíssima, chegando-se ao ponto de que, em determinado momento, os servidores lotados no INCRA necessitam apagar ou criar backups de suas mensagens, sob pena de perderem informações institucionais importantes.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

O INCRA ainda possui algumas falhas estruturais no seu modelo de gestão, onde, mesmo com algumas medidas que vem sendo adotadas pela Unidade Central da Autarquia visando o aprimoramento da gestão, que terão alcance nas Unidades Jurisdicionadas, o alcance dos resultados institucionais ainda sofrem com tais reflexos.

Vamos avaliar aqui o status de cada componente solicitado, para fim de avaliação das atividades, planos, métodos e procedimentos utilizados pela Superintendência Regional do INCRA em Sergipe para assegurar a conformidade dos seus atos de gestão, visando o alcance das metas estabelecidas.

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do INCRA prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, que entre diversas atribuições, compete

assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Entendemos que esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a assessoria de planejamento conta apenas com um servidor, e sem caráter exclusivo.

Entretanto, tal Assessoria vem desempenhando importante papel nesse fluxo de Controle, mediante o monitoramento constante dos dados lançados pelas Divisões do INCRA/Sergipe, nos principais Sistemas Corporativos de avaliação das metas institucionais (SIR – Sistema de Informações Rurais, e Planilhas do Wiki). Tais Sistemas, além de delinear e mensurar as metas institucionais, também servem de referência para a avaliação dos servidores da U.J.

Muito embora a Gestão do INCRA/Sergipe perceba os controles internos como essenciais, não possui, integralmente, a estrutura necessária e o amparo normativo institucionalizado adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em diversos casos, mas ainda não tão eficientes para o controle Interno, e pouco efetivas para o público beneficiário.

Os servidores das áreas finalísticas, que até então não possuíam conhecimentos específicos para vislumbrarem o controle interno como um processo plenamente válido (justifica-se tal situação em detrimento do perfil de formação técnica e respectivas atribuições institucionais, que são bastante voltados para realização de trabalhos de campo), começaram a participar de forma mais presente de discussões internas para o estabelecimento de novas rotinas visando o fortalecimento dos controles internos, sendo oportuno citar algumas capacitações que foram coordenadas pela Divisão de Desenvolvimento da U.J., envolvendo servidores de todas as áreas, acerca dos novos procedimentos relativos às atividades de Supervisão Ocupacional de lotes da Reforma Agrária.

No ano de 2017, apesar de ainda existir uma grande desmotivação por parte de vários servidores, quando foram demandados, pode-se observar um maior interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos, visando conhecer melhor seu próprio papel em algumas atividades da Instituição.

É importante destacar que, muitas vezes não se tem um maior sucesso no aprimoramento dos Ambientes de Controle também em virtude da enorme carência de pessoal vivida na U.J. Em exemplo, citamos o caso específico do Setor de Patrimônio do INCRA/Sergipe, que possuía apenas 01 (um) servidor, e o mesmo teve pedido de Cessão formal para o exercício de suas atribuições junto Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe – TRE/SE. O processo administrativo que trata desse pedido de Cessão impetrado pelo TRE/SE, esteve em tramitação junto ao INCRA/Sede, por ser aquela a Unidade que decide sobre tal pedido, e, apesar das ponderações contrárias que foram efetuadas por esta U.J., houve a cessão do citado servidor ao TRE/SE, e estamos tendo dificuldades na condução e na gestão dos controles internos que hoje existem no citado Setor.

Por outro lado, as delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – No ano de 2016, o INCRA/Sergipe passou a adotar uma melhor postura administrativa no sentido de buscar uma avaliação de alguns riscos institucionais, sendo oportuno citar, como exemplo, a suspensão e o respectivo cancelamento de contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica – ATER, que vinha acumulando débitos (o INCRA/Brasília não estava conseguindo disponibilizar os recursos tempestivamente), e a U.J., verificando o risco de existência de débitos trabalhistas em montantes que pudessem ocasionar em Reclamações Judiciais Trabalhistas contra a Autarquia, entendeu pela extinção do mesmo. Ressalte-se que até o final de 2017 não foi iniciada a execução de novo contrato de ATER.

Nos últimos anos tem havido uma demanda à Sede, por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão. Em 2015 a Direção Central do INCRA formalizou criação de grupo de trabalho através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio

de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do INCRA, que ainda está em fase de disseminação nas Unidades Regionais.

Procedimentos de Controle – Nesta regional os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Ainda assim, é correto afirmar que esta U.J. adota instrumentos de controle que visam dotar as rotinas de requisitos mínimos de segurança, inclusive para uma melhor otimização dos recursos públicos e para a tomada de decisões. Citamos, como exemplo, a melhoria na qualidade da instrução de processos administrativos, além da adoção, a partir de outubro de 2017, do processo administrativo eletrônico; o desenvolvimento de sistema interno de controle de documentos; de controle de programações de viagens de campo; de controle de dotações orçamentárias por Divisão; todos os pagamentos de despesas são previamente submetidos à análise contábil e documental dos respectivos fatos geradores e instrução processual que originou as despesas.

Apesar de buscarmos constantes melhorias nos procedimentos de controle, ainda existe uma crítica muito comum aos instrumentos existentes, pois nem todos são integrados, o que não os torna, algumas vezes, integralmente eficientes.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/INCRA, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que - pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado - são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

Com relação às informações de gestão, as mesmas são documentadas, e são de maior conhecimento dos gestores. Todavia, no ano de 2016, o corpo de servidores passou a obter maior conhecimentos sobre tais informações, mediante a realização de reuniões ampliadas com os mesmos, oportunidade esta em que cada Gestor, divulgou aos mesmos (servidores), informações sobre diversos aspectos da gestão. Tal prática se repetiu no exercício de 2017.

É certo que estas informações ainda não são integralmente utilizadas como ferramenta de trabalho, e ainda existem lacunas de conteúdo que dependem, em diversos casos, do Órgão Central (definição clara de Metas, estabelecimento de limites de dotações orçamentárias, por exemplo), além do mais, ainda precisamos aprimorar um planejamento mais detalhado a nível regional, de forma que possamos ter um sistema de monitoramento adequado e também um procedimento de avaliação de resultados institucionalizado. Mas tais medidas passam, também, por orientações do INCRA/Sede.

Monitoramento – O monitoramento não se limita mais ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária. Esta é bastante relevante, pois além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Entretanto, com o advento do Acórdão nº 775/2016-TCU, a U.J. adotou novos critérios de monitoramento junto a Projetos de Assentamento, inclusive com a implantação das ações de Supervisão Ocupacional, e a instrução de processos administrativos próprios e específicos para tratar deste tema, sendo tais medidas continuadas no exercício de 2017.

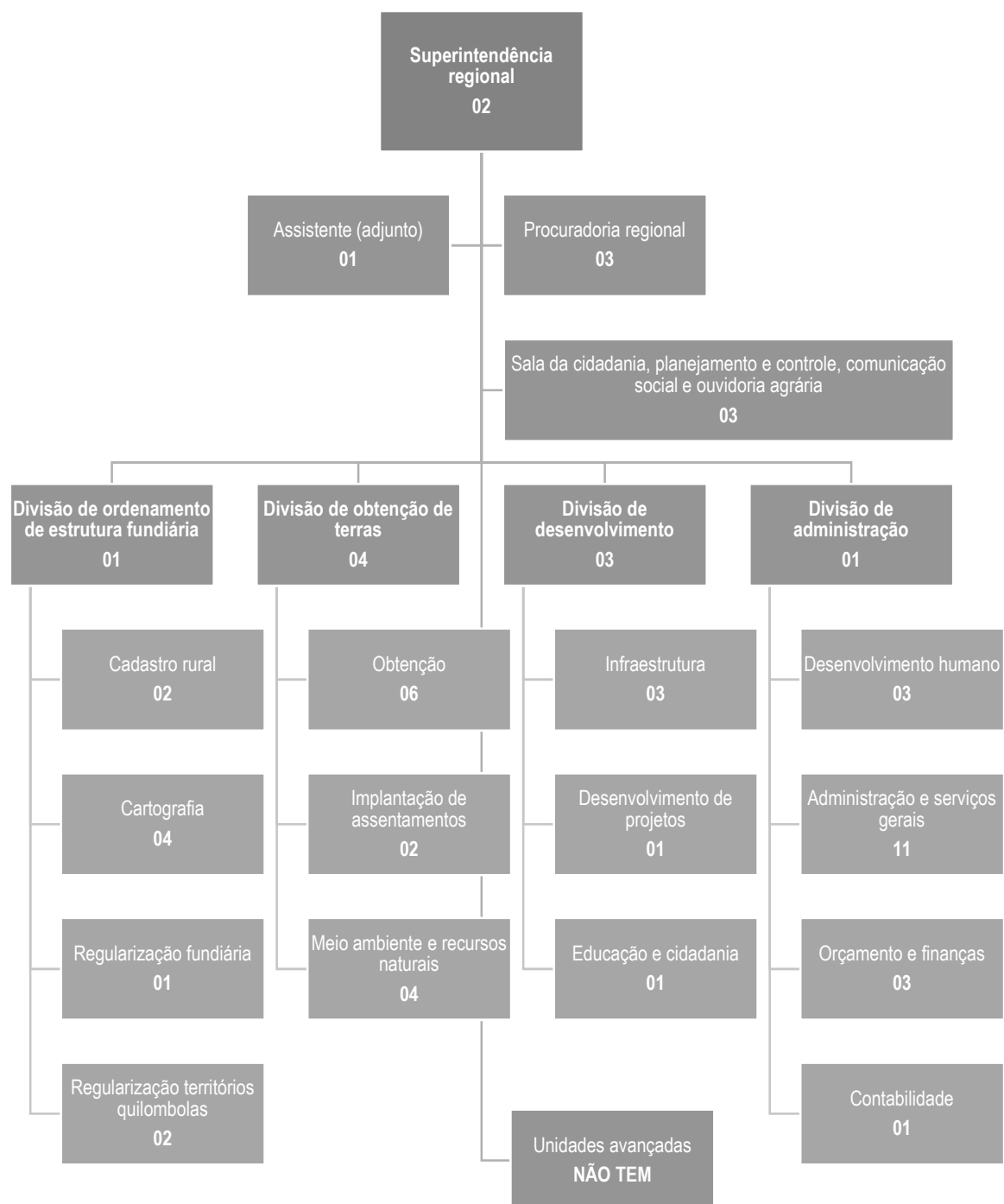
Apesar de ainda termos dificuldades em avaliar integralmente todos os riscos internos ou externos, e por isso, os mesmos ainda não serem integralmente monitorados, podemos afirmar a ocorrência de aprimoramentos nessas rotinas, conforme dito anteriormente.

5- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



O Organograma Hierárquico da UPC 373052 (Superintendência Regional do INCRA em Sergipe) obedece ao Regimento Interno da Autarquia, e a distribuição da Força de Trabalho constante no demonstrativo 5.1.1 é realizada como estratégia de gestão, levando-se em consideração as especificidades dos cargos que compõem o Quadro de servidores, como também as necessidades da cada Unidade/Divisão/Serviço.

Conforme dados fornecidos pelo Setor de Desenvolvimento Humano da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, a citada Unidade Prestadora de Contas – UPC, possuía um total de 87 (oitenta e sete) servidores no dia 31/12/2017.

Deste quantitativo, 11 (onze) servidores estão cadastrados no SIAPE como Cedidos a outros órgãos federais (TRE/Sergipe, AGU/Sergipe, Delegacia da SEAD/SE), e/ou em exercício de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, junto ao INCRA/Brasília.

Também possuímos 01 (um) servidor que se encontra legalmente afastado mediante Licença para Capacitação – Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – na Universidade Federal de Sergipe-UFS.

No exercício de 2017 não ocorreu nenhum Ato de Aposentadoria em nossa Unidade. Porém, ocorreu o falecimento de ex-servidor, que ocupava o cargo de Motorista Oficial.

Assim, esta Unidade Gestora Regional possui um total de 75 (setenta e cinco) servidores em efetivo exercício na mesma.

A distribuição desses 75 (setenta e cinco) servidores, pelo Sistema SIAPE, no âmbito da Unidade, encontra-se assim definida:

- Gabinete da Superintendência: 06 (seis) servidores
- Procuradoria Jurídica: 03 (três) servidores
- Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária: 10 (dez) servidores
- Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos: 16 (dezesseis) servidores
- Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento: 21 (vinte e um) servidores
- Divisão de Administração 19 (dezenove) servidores

Dos 19 (dezenove) servidores da Divisão de Administração, o quantitativo de 07 (sete) ocupam cargo de Motorista, que desempenham atividades específicas e exclusivas do citado cargo efetivo, restando assim, para a condução de todos os assuntos, demandas e obrigações institucionais, um total de apenas 12 (doze) servidores, vinculados às áreas de Licitação, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo, Finanças, Contabilidade, Transportes e Recurso Humanos.

Cabe aqui um comentário no sentido de que a Força de Trabalho do INCRA vem sofrendo significativas reduções ao longo dos últimos anos, seja por aposentadorias e até mesmo por falecimento de servidores.

No sentido inverso, as demandas da Autarquia vêm aumentando, o que tem causado enormes dificuldades no cumprimento de suas atribuições regimentais e institucionais.

Não se tem perspectiva de realização de concursos públicos para os próximos anos, e somado a isso, existe atualmente um percentual muito alto de servidores (em torno de 40 %) que já possuem os requisitos necessários para a inatividade (aposentadoria), e que estão aguardando as definições prévias relativas à Reforma da Previdência, que, a depender do texto que vier a ser aprovado, causará um grande êxodo desses servidores, que certamente entrarão com seus respectivos processos de Aposentadoria.

Também é fundamental destacar os pedidos de Cessão de servidores para outros órgãos, onde esta Unidade Prestadora de Contas – UPC praticamente não possui prerrogativas ou autonomia própria para emitir manifestações contrárias. Citamos, como exemplo, os servidores cedidos à Advocacia Geral da União em Sergipe, que, atualmente, possui 03 (três) servidores cedidos ao citado órgão.

Através de uma metodologia e uma diretriz que vem sendo adotadas ao longo dos últimos exercícios (inclusive no ano de 2017), visando uma melhor otimização dos poucos recursos para investimentos em capacitação, e ainda com a perspectiva de se obter um maior alcance nos treinamentos realizados, a Superintendência do INCRA em Sergipe conseguiu proporcionar oportunidades de capacitação para um quantitativo total de 78 (setenta e oito) servidores, no valor aproximado de R\$ 24.000,00.

Importante esclarecer que a ferramenta de gestão adotada pelo INCRA/Sede para mensurar o cumprimento das metas e ações é o Caderno de Metas-2017. Na citada ferramenta consta, na Ação 2000 – Administração da Unidade – PO 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, consta uma meta física de capacitações, no campo “Executado”, a serem realizadas pela Superintendência do INCRA em Sergipe, num total de 28 (vinte e oito) servidores capacitados. Todavia, no campo “servidor capacitado”, que seria a meta inicialmente programada, não está quantificado o total de servidores a serem capacitados em 2017.

Ao compararmos a Meta “executado”, no Caderno de Metas-2017 para o Item PO 01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que foi na ordem de 28 (vinte e oito) oportunidades de capacitação, com o resultado final que, de fato, foi obtido no ano de 2017 (78 servidores capacitados) na UPC do INCRA em Sergipe, temos um percentual favorável de 178,57 % acima do que foi fixado pelo INCRA/Sede.

Essa favorável superação da Meta que foi inicialmente fixada no Caderno de Metas não gerou despesas extraordinárias para a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe.

Inicialmente estava programado um investimento de aproximadamente R\$ 24.000,00 para a realização de capacitação de 28 (vinte e oito) servidores, o que geraria um custo unitário médio de R\$ 857,14 por servidor capacitado. Entretanto, foi possível capacitarmos 78 (setenta e oito) servidores com o mesmo montante de R\$ 24.000,00, ou seja, a um custo unitário de R\$ 307,69.

A explicação para essa redução de custos e respectivo aumento no alcance das capacitações, está no fato de, em algumas oportunidades, utilizarmos a própria mão de obra do INCRA para multiplicar conhecimentos anteriormente adquiridos.

É o caso, por exemplo, de capacitação que foi realizada referente ao uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (implantando pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). Tal capacitação foi realizada por servidor lotado no INCRA de Brasília, que veio a Sergipe e ministrou 24 (vinte e quatro) horas de capacitação a 50 (cinquenta) servidores da Superintendência do INCRA em Sergipe, e os gastos deste investimento foram tão somente as despesas com o deslocamento (Diárias e Passagens) que foram pagas ao citado servidor, já que o evento ocorreu no Auditório da própria Superintendência de Sergipe.

Após a citada capacitação, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, foi implantado no INCRA em Sergipe, e encontra-se em pleno funcionamento.

Outra capacitação fundamental ocorrida no ano de 2017 abordou o tema “Convênios” sendo a mesma realizada com o servidor lotado na Setorial Contábil (Unidade vinculada regimentalmente à Divisão de Administração da UPC 373052 – INCRA/Sergipe). Tal Unidade, juntamente com a própria Divisão de Administração, já vinham realizando um importante trabalho no sentido de concluir as análises das prestações de contas dos convênios vencidos, especificamente naquilo que é de competência da Divisão de Administração (análise financeira dos gastos realizados, conciliações bancárias, verificação se os comprovantes das despesas guardam co-relação com o Plano de Trabalho, por exemplo). E nesse sentido, durante o exercício de 2017, logramos um êxito significativo já que, ao final daquele ano, não havia mais nenhum convênio, no aludido Setor, pendente de análise de prestação de contas, sendo as mesmas enviadas para os setores da UPC do INCRA em Sergipe, para adoção das providências de alçada das mesmas.

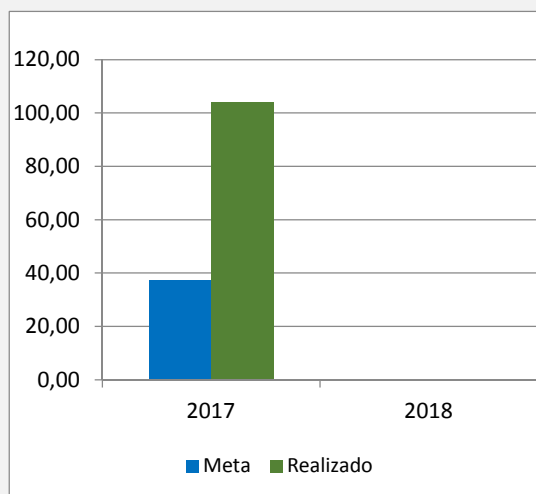
Todas as capacitações realizadas tiveram como pressuposto o seguimento das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Capacitação do INCRA, sendo oportuno destacar algumas

oportunidades de capacitações que foram efetivadas e que objetivaram, além de atender o Plano de Capacitações da Autarquia, oferecer aos servidores um conceitual teórico e prático que pudesse permitir aos mesmos uma melhor abordagem e entendimento de suas atividades.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico



Análise

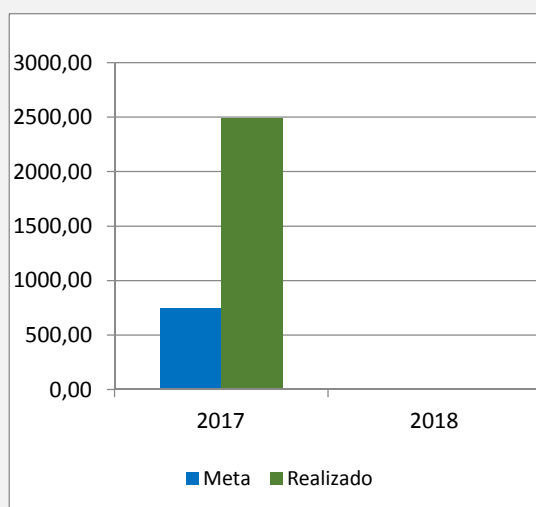
A “meta executada” estabelecida pelo INCRA/Sede no Caderno de Metas foi de 28 (vinte e oito) servidores capacitados para o ano de 2017, apesar de não ter sido fixado, no citado instrumento, a “Meta Programada” para o citado ano.

No comparativo entre a Meta estabelecida e a meta total que foi de fato executada, temos um percentual superavitário de 178,57%, uma vez que foram capacitados 78 (setenta e oito) servidores, o que demonstra a continuidade da gestão na busca da melhor otimização e aproveitamento dos poucos recursos, geralmente disponíveis para tal Ação.

Até a data de envio do Relatório, o INCRA Sede ainda não havia definido a Meta para 2018. A utilização do próprio Banco de Talentos da UJ, donde servidores com conhecimentos técnicos específicos em determinados temas, socializarão seus conhecimentos com os demais colegas, será a estratégia a ser adotada em 2018, como forma de garantir um maior alcance na realização de eventos de capacitação. Iremos programar uma Meta aproximada de 20 (vinte) servidores. Porém, ficaremos aguardando as definições do INCRA/Sede, inclusive no que tange aos recursos que serão disponibilizados no ano de 2018.

Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

Até a data de apresentação do Relatório de Gestão ao TCU, ainda não havia sido estabelecida a Meta para 2018, por parte do INCRA/Sede. Porém, o índice para 2017 foi calculado da seguinte forma:

- Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR.

Assim, a média de horas de treinamentos (índice de Horas de Capacitação) recebidos pelos servidores no ano de 2017 foi de 1.872 horas.

Não há como fixar uma Meta específica para o Exercício de 2018, pois a execução da mesma dependerá da disponibilidade de recursos, por parte do INCRA/Sede, para investimento em capacitações.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

A superintendência atende um público diversificado constituído por grandes, médios e pequenos produtores, inclusive assentados, acampados e quilombolas dos diferentes contextos socioeconômicos e ambientais.

Desse modo, presta uma série de serviços, a exemplo da emissão e atualização de CCIR, atendimento às famílias assentadas e acampadas, especialmente na orientação quanto aos aspectos legais vigentes, bem como mediação para solução de conflitos, apoio para a melhoria das condições de vida das famílias em áreas de conflito e em assentamentos; acesso à documentação e fornecimento de declarações que servem para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota para a comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP; a participação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, entre outros direitos reconhecidos pelo INCRA e por outras instituições.

Considerando que compete à Ouvidoria Agrária Regional, de acordo com a Portaria nº 20, de 08 de Abril de 2009: I – Prevenir e mediar conflitos agrários; II – Articular com Órgãos governamentais federais, estaduais e municipais e não governamentais para a garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; III – Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários e; IV – Outras atividades compatíveis com suas atribuições, a Ouvidoria verificou a importância da reativação do sistema de atendimento visando em especial cumprir o item III, além de poder oferecer encaminhamentos à prevenção e mediação, promoção de articulação com outros Órgãos governamentais, considerando-o fundamental inclusive para justificar ações, solicitação de recursos, eleição de prioridades, etc.

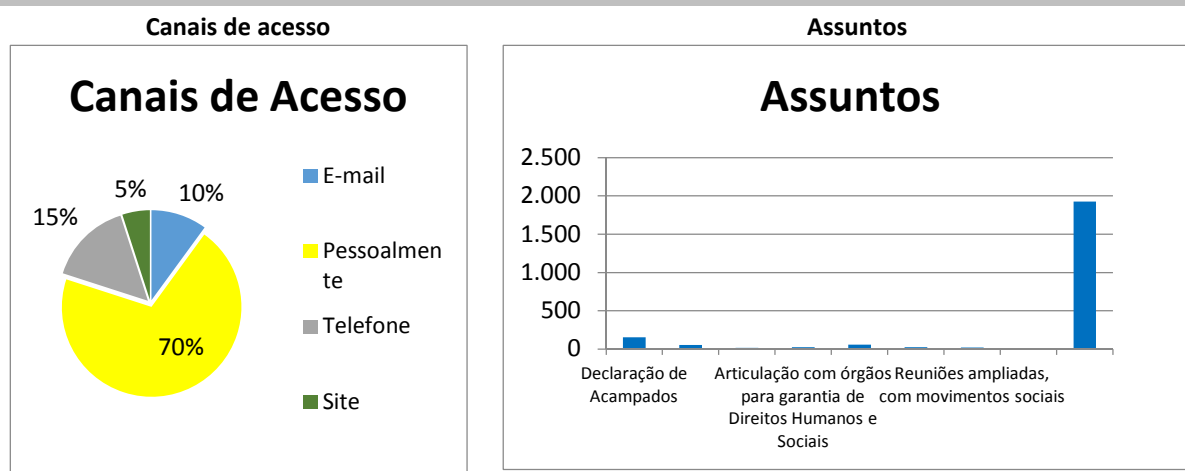
A Superintendência do INCRA em Sergipe, através da Divisão de Desenvolvimento, responsável pelas ações voltadas ao atendimento das famílias assentadas beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, em articulação com a Ouvidoria Agrária, responsável em especial pelo atendimento às famílias acampadas, criou o Núcleo de Políticas Sociais com o objetivo, dentre outros, de também receber, processar e oferecer encaminhamentos às demandas dos assentados. O Núcleo também presta atendimento às famílias Quilombolas.

Após cada atendimento efetuado, um protocolo é entregue ao cidadão, facilitando o acompanhamento das demandas, tanto pelo cidadão, quanto pelos servidores da SR que atuam no atendimento ao público.

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Declaração de Acampados	155	155	155
Atendimentos de Denúncias	55	55	55
Prevenção de tensão	15	15	15

social no campo			
Articulação com órgãos para garantia de Direitos Humanos e Sociais	26	26	26
Cadastramento (informações)	59	59	59
Visitas em campo	23	23	23
Reuniões ampliadas, com movimentos sociais	20	20	20
Mediação de conflitos	09	09	09
Cadastramentos	1.928	1.928	1.928

Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Desde abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da Reforma Agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.).

Na área de atuação da Superintendência Regional de Sergipe, além da sua sede em Aracaju/SE, funcionam outras 06 Salas da Cidadania, em parceria com as prefeituras municipais.

Dentre os serviços anunciados, seria possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural – ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

A Ouvidoria Agrária Regional em Sergipe tem concentrado suas atividades no atendimento às famílias acampadas, especialmente na orientação quanto aos aspectos legais vigentes, bem como mediação para solução de conflitos.

Nessa direção, realiza reuniões em campo, minimizando a ida dos demandantes até a sede do INCRA em Aracaju, evitando assim que estes tenham que arcar com custos de deslocamento e reduzindo também a tensão nas áreas demandadas, uma vez que todos tomam conhecimento dos direitos e deveres, conforme Legislação em vigor.

Além da realização de reuniões, a Ouvidoria Agrária Regional tem envidado esforços no sentido de buscar melhores condições de vida das famílias em áreas de conflito, o que abrange as seguintes questões:

a) *Acesso a documentação*: as famílias acampadas têm restrições relacionadas à falta de documentos da terra, à comprovação de endereço e ao tempo de trabalho agrícola no local do acampamento.

Assim, dada precariedade do atendimento que costumeiramente recebem, muitas vezes o cadastro como candidatas à reforma agrária e como acampadas é um dos poucos registros que possuem.

Então, são fornecidas declarações que atestam esse cadastramento, servindo para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota que serve à comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, que assegura a participação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

Deve ser registrado que o reconhecimento desses direitos não se dá pelo INCRA, que se limita a declarar a situação da família junto à autarquia, cabendo a outras instituições a valoração da declaração emitida.

b) *Cadastramento de famílias acampadas*: o registro das famílias acampadas junto ao INCRA permite o dimensionamento da demanda por reforma agrária, subsidiando a construção da política. O cadastramento também serve para auxiliar as famílias na efetivação de seus direitos, possibilitando a expedição das declarações tratadas no item anterior. Ainda, o atendimento por políticas sociais requer o cadastramento no Cad-Único. Nesse sentido, procedemos tanto ao cadastramento das famílias como orientamos para que procurem os Centros de Referência de Ação Social – CRAS dos municípios, para proceder ao cadastramento no Cad-Único, destacando-se que o INCRA não tem competência para tal cadastramento.

c) *Acompanhamento de conflitos e ações judiciais com a finalidade de resguardar os direitos das famílias acampadas*: as áreas de acampamento são consideradas irregulares e, em quase a sua totalidade, envolvem conflitos diretos ou litígios judiciais.

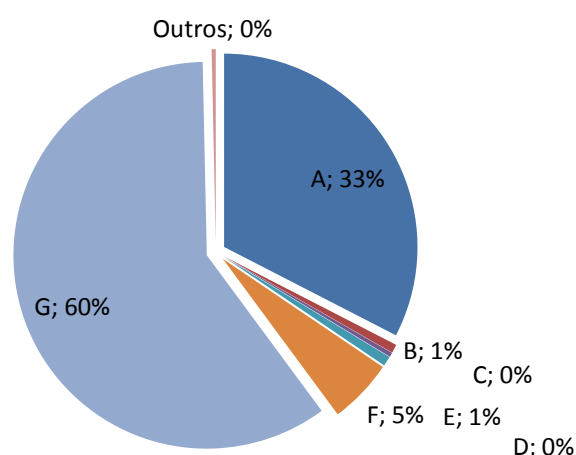
O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

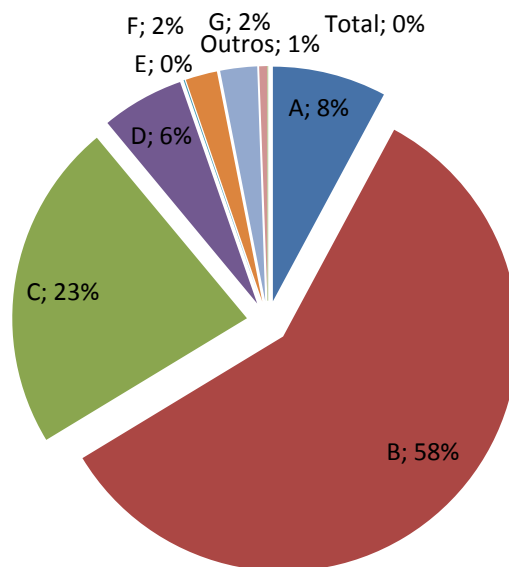
A Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA. Assim sendo, os recursos/créditos são descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados e o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores por origem dos recursos. Ainda não há definição do orçamento para 2018.

Principais Receitas



Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
A - 2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.274.404,28	2.651.107,59	2.928.492,45
B - 210S - ASSISTENCIA TEC. E EXT. RURAL PARA REFORMA AGRARIA	18.585.333,35	7.456.143,77	64.236,36
C- 210T - PROMOCAO DA EDUCACAO DO CAMPO	64.550,00	103.705,40	
D - 210U - ORGANIZACAO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	626.820,66	680.683,34	32.493,04
E- 210Z - RECONHECIMENTO E INDEN. DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS	216.118,77	123.012,66	74.718,78
F - 211A - DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	7.035.603,14	5.852.364,07	486.167,93
- 211B - OBTENCAO DE IMO RUR PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	1.775.736,03	1.049.880,73	5.375.726,24
OUTROS	65.363,25	67.182,10	31.546,21
Total	31.718.429,48	17.984.079,66	8.993.381,01

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
A - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	9.180.814,39	6.742.151,17	705.115,65
B - 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	910.308,34	133.834,08	5.260.626,84
C - 339037 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.634.002,54	1.947.262,98	2.035.447,55
D - 339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	676.472,27	507.997,40	511.931,04
E - 339047 - OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS	4.304,40	3.930,99	5.710,28
F - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	226.588,40	201.247,05	196.534,13
G - 339033 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOCAO	717.947,57	368.413,63	227.488,71
OUTROS	1.198.478,16	42.998,49	50.526,81
Total	14.548.916,07	9.947.835,79	8.993.381,01

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos (58%) foi concentrada no elemento de despesa “Aquisição de Imóveis”, em virtude do pagamento da aquisição da “Fazenda Junco”. Em seguida, podemos destacar os gastos com mão-de-obra terceirizada.

Importante destacar que a execução financeira em 2017 foi 9,59% inferior à registrada em 2016.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-23-sergipe
Balanco Financeiro	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-23-sergipe
Balanco Orçamentário	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-23-sergipe

Balanco Patrimonial

<http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-23-sergipe>

Demonstrações das Variações Patrimoniais

<http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-23-sergipe>

Demonstração Fluxo de Caixa

<http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-23-sergipe>

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$ 81.377.084,86 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais. Na SR(23) não houve variação no exercício 2017 na respectiva conta contábil, conforme quadro abaixo.

Demonstração da Variação – Créditos a Receber de Parceiros Superintendência – SR-23			
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	81.424.951,92	81.424.951,92
TOTAL		81.424.951,92	81.424.951,92

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(23), até o momento, 1105 (um mil, cento e cinco) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos

antigos a cobrar ou reemitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(23) um total de 2704 (dois mil, setecentos e quatro) créditos que perfazem R\$ 14.711.600,00 (quatorze milhões, setecentos e onze mil e seiscentos reais) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, 1597 (um mil, quinhentos e noventa e sete) créditos no montante de R\$ 4.654.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) estão disponíveis para remissão e nenhum foram remidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(23), foram disponibilizadas 653 (seiscentos e cinquenta e três) GRUs, destas, 561 (quinhentos e sessenta e um) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 14,09%. Acredita-se que o resultado se deu em razão da não disponibilidade de recursos financeiros para liquidação dos Créditos a eles concedidos, haja vista, que a entrega da Guia de Recolhimento da União, foram entregues, com certa antecedência a data do vencimento dos referidos créditos, e, em outros raros casos, as GRU's foram entregues com prazo exíguo, o que deve ter contribuído para o número de 14,09% de inadimplência.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 81.424.951,92.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos

desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Saneamento processual

Com relação às prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDomínio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidência contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 115.492.135,59, a conta contábil que representa a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 115.492.135,59.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de *“registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal”* (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: *“o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”*.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
<u>Acórdão</u> <u>nº</u> <u>1317/2017</u> <u>TCU-</u> <u>Plenário</u>	Item 9.1 – Determinação para que o INCRA/Sergipe elaborasse um Plano de Ação, no prazo de 120 dias, com Cronograma detalhado de medidas destinadas a cumprir os Subitens: 9.1.1 – Adequar a fiscalização in loco de contratos de serviços de ATER 9.1.2 – Estabelecer Indicadores de qualidade dos serviços de ATER prestados, do desempenho dos prestadores dos serviços e de satisfação dos agricultores beneficiários 9.1.3 – Estabelecer instrumentos de mensuração (indicadores econômicos, sociais e de infraestrutura), para medir a comercialização de produtos, ganhos sociais da comunidade, melhorias na infraestrutura dos assentamentos, comparativos com anos anteriores, dentre outras medidas.	Item atendido (Plano de Ação foi apresentado ao TCU/Sergipe em 13/12/2017, por meio do Ofício nº 5064/2017/SR(23)SE-D/INCRA)	Sobre este Acórdão é importante informar que o Plano de Ação elaborado pela Unidade Prestadora de Contas – UPC (INCRA/Sergipe) que foi apresentado ao TCU, será implementado integralmente a partir do momento em que o INCRA/Sergipe retomar suas atividades relativas ao Programa de Assistência Técnica – ATER, pois os últimos contratos de prestação desses serviços (Contratos CRT/SE/Nº 39.000/2010 e CRT/SE/Nº 2.000/2013) foram encerrados no final do exercício de 2016, sendo que, durante o ano de 2017, não ocorreu a prestação de serviços de ATER pela ausência de instrumento legal desses serviços. Teve início no ano de 2017, as ações institucionais para a elaboração das peças técnicas para a realização de uma nova Chamada Pública visando a contratação desses serviços, cuja instrução está considerando as informações e providências informadas no Plano de Ação enviado ao TCU/Sergipe.

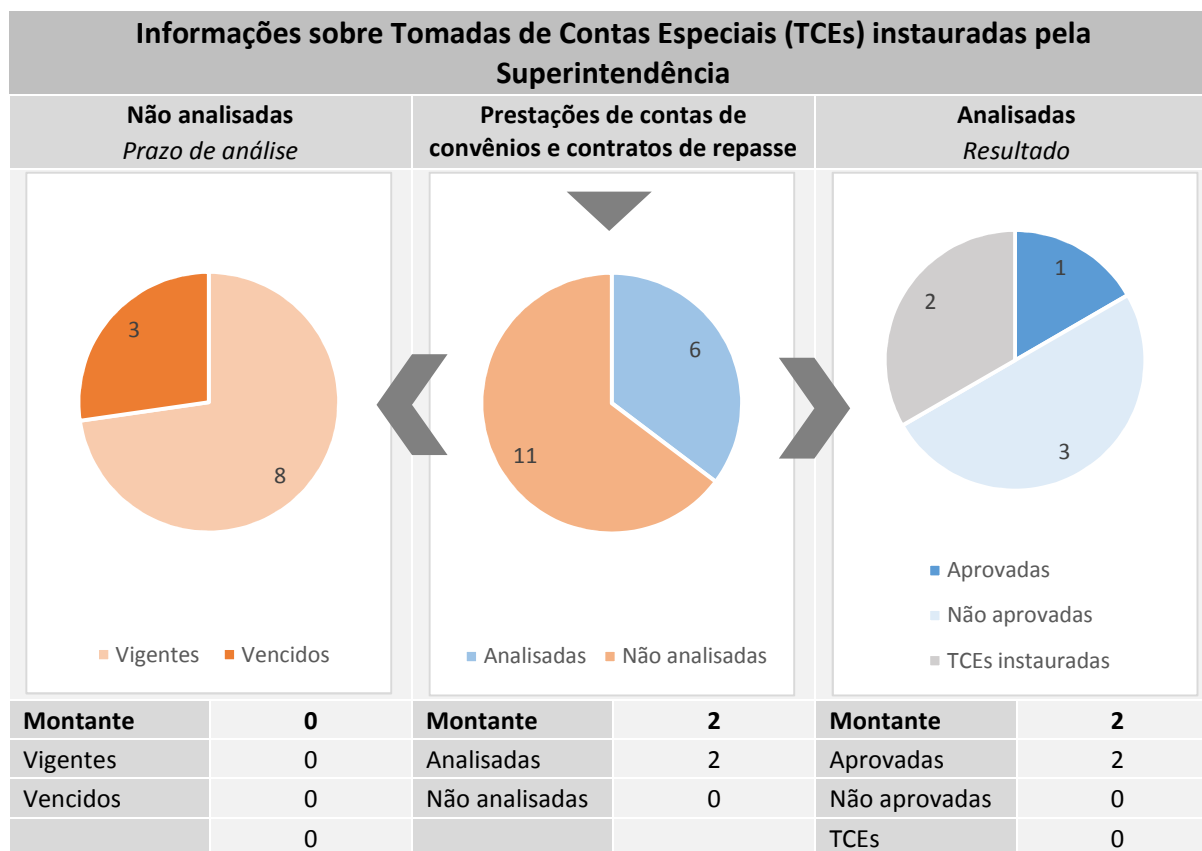
* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Durante o exercício de 2017, o Órgão de Controle Interno ao qual esta Unidade Prestadora de Contas – UPC (INCRA/Sergipe) está subordinada (CISSET/Presidência da República), não realizou ações de Controle Interno (Auditorias, Fiscalizações, Acompanhamentos) no âmbito desta Unidade Gestora Regional.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

No que diz respeito ao Cronograma de Pagamentos de Obrigações do INCRA/SR (23), importante informar que, na medida do possível, é respeitada uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada, até o dia de sua efetiva quitação, com envio da Ordem Bancária para pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93.

Todavia, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente conferidas, atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e nos próprios instrumentos de Contratos, podendo ocorrer eventuais atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços, e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

É importante frisar que o INCRA/Sergipe (SR-23/SE) não possui recursos orçamentários e financeiros próprios, e que nossas ações dependem exclusivamente das descentralizações oriundas do INCRA/Sede/Brasília/DF.

Durante o ano de 2017 também tivemos as mesmas dificuldades ocorridas no ano de 2016, pois a crise econômica que vem assolando o país desde meados de 2014, também foi bastante sentida na Administração Pública Federal no ano de 2017.

Ainda que o INCRA/Brasília tenha se esforçado para honrar com a tempestividade nas descentralizações de recursos para suas Unidades Regionais, o fato que aquela Unidade Central da Autarquia, também depende das liberações financeira do Tesouro Nacional.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Aquisição de Imóveis por estrangeiros	00	00	0	-	-
Desmembramento abaixo da Fração Mínima de Parcelamento	12	12	0	15 dias	-
Parcelamento de imóveis rurais para fins urbanos	00	00	0	-	-
Atualização cadastral	1286	1286	0	5 dias	-
Cancelamento por descaracterização de imóvel rural	51	51	0	15 dias	-

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares